## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA N.º 1846/2012** 

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará;

## RESOLVE

Prorrogar, pelo **prazo de 90 (noventa) dias**, no período de **20 de abril a 18 de julho de 2012**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida à servidora **SOLANGE DO VALE RICARTE DA SILVA,** ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Universitário de Marabá, nos termos do artigo 202 combinado com o artigo 82, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de maio de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal